



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
**Secretaria Municipal de Administração**

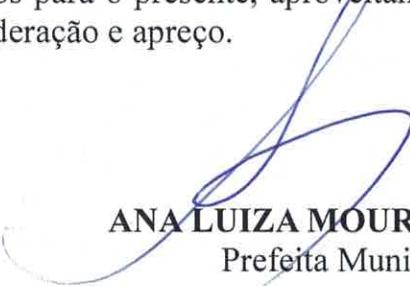
PMSA OF N° 314/2022

Sant'Ana do Livramento, 19 de Maio de 2022.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 133/2022”, de autoria do Vereador Felipe Torres, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, em anexo, as informações solicitadas.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

  
**ANALUIZA MOURA TAROUCO**  
Prefeita Municipal



Exmo. Sr.  
**Ver. AQUILES RODRIGUES PIRES**  
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL	1662
PROTOCOLO	17105122
ENTRADA EM	
SAÍDA EM	
DESTINO	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

Santana do Livramento, 17 de maio de 2022.

**Memorando nº 166/2022/SEPLAMA**

Da: Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente  
Para: Secretaria de Administração

**Assunto: Resposta ao Memorando nº 315/2022 SMA e ao Pedido de Informação nº 133/2022 do Vereador Felipe Torres.**

Prezado Secretário:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao Memorando nº 315/2022 SMA e ao Pedido de Informação nº 133/2022 do Vereador Felipe Torres, encaminhamos em anexo o Memorando nº 066/2022 do Departamento de Captação e Acompanhamento de Projetos, Contratos e Convênios com as devidas informações.

Certos de sua compreensão, expressamos nossa consideração e apreço.

Atenciosamente,

*Marta M. Azevedo*  
Marta Raquel Medina Azevedo  
Secretária Geral de Governo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

**Memo: Nº 066/2022 DCAPCC**

Sant'Ana do Livramento, 17 de maio de 2022.

**Da:** Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente/Departamento de Captação e Acompanhamento de Projetos, Contratos e Convênios

**Para:** Secretaria Municipal Geral de Governo

Prezada Secretaria,

Viemos através deste, responder ao Memorando 315/2022 referente ao Pedido de Informação nº 133/22, oriundo da Câmara de Vereadores.

1. Informamos que referente ao Contrato de Repasse 903937/2020 o qual previa Pavimentação da Rua Rivarol dos Santos Padilha, foi realizado Distrato de Contrato junto à Caixa Econômica Federal, pela falta de recursos financeiros para compor a contrapartida da Prefeitura. O valor de repasse do convênio é de R\$ 481.104,00 (quatrocentos e oitenta e um mil cento e quatro reais) com a planilha orçamentaria atualizada em julho de 2021 o valor da contrapartida passou para o valor de R\$ 607.103,02 (seiscentos e sete mil cento e três reais e dois centavos) somando, o convênio o valor de R\$ 1.088.207,02 (um milhão oitenta e oito mil duzentos e sete reais e dois centavos).

2. Salientamos que ao realizar o Plano de Trabalho foi colocado no objeto que a Pavimentação asfáltica da Rua Rivarol dos Santos Padilha, toda a extensão do trecho compreendido entre a Avenida Francisco Reverbel de Araújo Góes e a Rua Diamantino Menezes o que obrigava o Município executar o objeto completo. Com os serviços de Pavimentação, Serviços iniciais da Pavimentação asfáltica, Drenagem, Sinalização da Pavimentação asfáltica e Passeios públicos.

3. Houve um equívoco quanto a digitação do nº do CR, que o correto é 903937/2020.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente,

*Michele Siqueira de Moraes*  
Michele Siqueira de Moraes  
GMC - Mat: 226801